



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0379/2024

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria do Deputado Antidio Lunelli, o qual pretende “dispor sobre a certificação social aos bingos beneficentes comunitários, organizados em caráter eventual, pelas entidades assistenciais de caridade, filantrópicas, comunitárias, religiosas e congêneres, sem fins lucrativos e comerciais, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

A matéria em pauta foi lida no Expediente e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria deste Deputado, nos moldes regimentais.

Ocorre que, ao examinar a proposição em tela, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa ao Governo do Estado para que se manifestem em relação a matéria tratada no presente projeto de lei.

Desse modo, antes da emissão de parecer conclusivo neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA** à (i) Casa Civil, para que traga manifestação da (ii) Procuradoria Geral do Estado (PGE), (iii) Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), (iv) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) bem como, proponho que seja consultada a (v) Federação Catarinense de Município (FECAM), para pronunciamento acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator